

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL  
2º Semestre de 2019**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 007/2019-UFPI, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**, no uso de suas atribuições, considerando o processo Nº 23111.035086/2019-46 e a Resolução nº. 093/2019/CEPEX, retifica o Edital Nº 007/2019-SiSU/UFPI, publicado no D.O.U. Nº 106, de 04/06/2019, Seção 3, p. 117 a 123, que trata do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade Presencial, 2º semestre letivo 2019, aprovado pela Resolução nº 078/2019-CEPEX, “ad referendum”, de 31/05/2019, ratificada pela Resolução 081/2019, de 12/12/2019, na forma que segue:

**Onde se lê:**

Item 3.10

b) única e exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, conforme item **2.1**, a uma vaga reservada para pretos e pardos, observado durante a apresentação à Comissão, sendo excluído o critério de ancestralidade.

Item 3.13

O candidato será informado, imediatamente após sua apresentação à Comissão, sobre o parecer e receberá o mesmo, por escrito, assinando a lista de recebimento desse documento.

**Leia-se:**

Item 3.10

b) única e exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, conforme item **2.11**, a uma vaga reservada para pretos e pardos, observado durante a apresentação à Comissão, sendo excluído o critério de ancestralidade.

Item 3.13

O candidato será informado, imediatamente após sua apresentação à Comissão, sobre a validação da autodeclaração por meio da disponibilização do resultado, informando deferimento ou indeferimento, no endereço eletrônico: [www.ufpi.br/cer](http://www.ufpi.br/cer) e aviso de resultado no e-mail do (a) candidato (a), conforme informações cadastradas no SisU, de acordo com o prazo estabelecido no item 1.5 deste edital.

Teresina (PI), 13 de junho de 2019.

José Arimatéia Dantas Lopes  
Reitor